



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
04/11/24  
Público  
Presente  
396/2024

Ato:

Portaria  
L. MARCHE

### Portaria nº 396, de 04 de novembro de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, **ADRIANO CARVALHAES GRAVINA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias Regulamentares à servidora **FRANCIELLE SOUZA DO NASCIMENTO MARQUIONE**, efetiva, do cargo de Enfermeira na ESF “Dr. André Carlos Ferreira Xavier”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **04/11/2024** até **13/11/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 04 de novembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal